



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2022

DO: GABINETE DO PRESIDENTE  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

PARA: AOS FAMILIARES DE **HADIRSON CAIO MARCELINO DA SILVA**.  
MUNICIPIO DE PATU - RN

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**, Estado do Rio Grande do Norte, através de proposição apresentada pelo Vereador **VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**, e subscritas pelos Vereadores: **LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, JANDUIR EVERTON MOURA, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, IVANILSON ALVES DA COSTA, PRISCILLA JALES DANTAS, RESENILDO ERNESTO DA SILVA, e SUETONEO OLIVEIRA MOURA**, na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2022, vem manifestar o seu profundo **PESAR** pelo falecimento do Senhor **HADIRSON CAIO MARCELINO DA SILVA**, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos neste momento de dor e de saudades, a nosso conterrâneo.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a que temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra viverá – João 11:25**

Na certeza de nosso inteiro respeito, recebam o precípuo do manifesto em **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões, Francisco Francelino de Moura, Patu - RN, em 01 de junho de 2022.

Atenciosamente

  
**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**  
VEREADORA – PRESIDENTE

RECEBIDO  


*Ana Cristina Mochado da Silva.*